



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 70/2022 – Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Bondespachense de Proteção aos Animais – Bicho Amigo - e dá outras providências.

Solicitante: Valéria de Lima Carvalho – Analista Parlamentar

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a firmar convênio, para repasse no valor total anual de R\$ 50.000,00 a *Associação Bondespachense de Proteção aos Animais – Bicho Amigo*, com prazo de vigência conforme plano de trabalho e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. O prazo previsto no plano de trabalho apresentado às folhas 06 a 08 é de cinco meses (agosto/2022 a dezembro/2022).

O Projeto de Lei autoriza a prorrogação do Convênio por até 60 meses. O impacto orçamentário menciona que as despesas com o convênio serão executadas apenas no exercício de 2022. A declaração do Prefeito (folha 04) garante que as despesas decorrentes do projeto de lei em questão serão levadas em consideração na elaboração das propostas orçamentárias dos exercícios de 2023 e 2024, o que atende a Lei de Responsabilidade Fiscal, no entanto, caso o contrato seja realmente prorrogado até o limite de 60 meses, a administração deverá atentar para a inclusão de previsão da referida despesa nos instrumentos de planejamento dos exercícios de 2025 e 2026 também.

Na análise financeira – contábil, não foi detectada nenhuma carência ou necessidade de complementação de documentos para o projeto de lei.

CONCLUSÃO

O presente projeto de lei, de acordo com a análise contábil – financeira, atende os requisitos necessários, podendo prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 25 de agosto de 2022,


Tânia Aparecida Pereira

Assessora Financeira e Contábil